



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, INICIADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

No dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a vigésima primeira sessão de julgamento virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, e encerrada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Vanda Maria Ferreira Maria Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3056/2020 no dia 10/09/2020 e publicada no dia 11/09/2020, às págs. 557/566, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000098-13.2020.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da recorrente/reclamante, conforme id -c4856d7, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº AIRO-0000128-35.2019.5.19.0055 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000139-83.2020.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id -ffceada, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000152-94.2020.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618, advogado do recorrido/reclamante, conforme id 9949377, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000228-37.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 6 Processo Nº AIRO-0000229-72.2019.5.19.0055 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** conhecer do agravo de instrumento patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000255-14.2019.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da edilidade, exceto quanto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

aos temas "multa de 40% do FGTS e multas dos art. 467 e 477 da CLT", por ausência de interesse recursal. No mérito, dar provimento parcial para estipular que os juros sejam calculados conforme OJ nº 07 do Tribunal Pleno do TST e, quanto à correção monetária, limitar o pagamento com utilização da TR até final definição do índice aplicável pelo STF, executando-se as diferenças caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCA e considerando quitada a dívida caso o STF decida pela TR. Custas pelo Município de Rio Largo, porém isentas, por se tratar de Pessoa Jurídica de Direito Público (art. 790-A, I, da CLT). **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000287-50.2018.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000367-04.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** conhecer e negar provimento aos recursos ordinários, patronal e obreiro, interpostos nos autos da reclamação trabalhista nº 0000367-04.2019.5.19.0002; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro interposto nos autos reclamação trabalhista nº 0000489-17.2019.5.19.0002. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000456-59.2019.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Saniel Medeiros da Silva Filho, OAB/AL 16.639, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 51cf922, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº RORSUM-0000500-72.2019.5.19.0058 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal; no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença de origem, determinar que os valores decorrentes do FGTS + 40% sejam objeto de recolhimento diretamente na conta vinculada do obreiro, no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de execução dos valores respectivos. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000508-61.2012.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para limitar o pagamento dos títulos do condeno com utilização da TR, até decisão final da ADC n.º 58/DF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCA (ou outro índice como o SELIC); por outro lado, em sendo confirmada a TR como índice de correção monetária, deverá ser considerada quitada a dívida, caso efetuado o pagamento com base na TR. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000527-76.2015.5.19.0064 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Nelson Montenegro Figo, OAB/AL 6785, advogado dos agravantes, conforme id 89ad2ef, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000577-86.2018.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita e para acrescer à condenação a multa do art. 467 e o pagamento de 64 horas extras mensais no período de janeiro a dezembro/2014, e 4 horas extras mensais no período de janeiro/2015 a outubro/2016, tudo com adicional de 50% e reflexos sobre gratificação natalina, férias mais terço constitucional, descanso semanal remunerado, aviso prévio e FGTS+40%. Deve-se proceder a dedução dos valores comprovadamente pagos a igual título, conforme se observar dos contracheques juntados aos autos. Novo valor da condenação arbitrado para os efeitos legais em R\$ 200.000,00, sobre o qual incidem custas de R\$ 4.000,00, pela ré. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000596-57.2019.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para acrescer à condenação imposta ao ente público o pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono do autor à base de 10% sobre o valor da condenação.

Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000597-31.2019.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral

apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, advogado da recorrente/reclamante, conforme id c02385a, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000645-90.2019.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:**

considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Thiago Souto Agra, OAB/AL 7697, advogado do recorrente/reclamado, conforme id 33161d7, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000678-68.2019.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**

considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 68e43fe, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000692-13.2018.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:**

por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal, e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir a condenação do reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais. Valores da condenação e das custas mantidos. Atente-se, para fins de publicação, à petição de contrarrazões da empresa (ID 0003fb2), com indicação de publicação exclusiva em nome do novas causídicas. **Ordem: 20 Processo Nº AIRO-0000753-71.2018.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:**

considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Lívio Pimentel da Rocha, OAB/AL 8502, advogado da recorrida/reclamada, conforme id -8143f5c, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000764-39.2019.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:**

por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000816-53.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**

considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Raíssa Soares Dantas, OAB/PB 16.067, advogada do recorrente/reclamado, conforme id -89ac8c2, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº AIRO-0000823-33.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:**

por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000841-25.2017.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:**

considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado do município/recorrente, conforme id -c7abd33, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000845-03.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogado dos recorrentes/reclamantes, conforme id -ba59274 e por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id -2ed47f8, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000888-43.2010.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000924-64.2019.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo obreiro, por deserção. Conhecer e negar provimento ao apelo do litisconsorte, esclarecendo, entretanto, que o valor dos honorários sucumbenciais fixados em sentença deve ser calculado sobre o valor da causa, nos termos da fundamentação. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000943-89.2013.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo obreiro, por deserção. Conhecer e negar provimento ao apelo do litisconsorte, esclarecendo, entretanto, que o valor dos honorários sucumbenciais fixados em sentença deve ser calculado sobre o valor da causa, nos termos da fundamentação. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000972-41.2019.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por deserção. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000972-38.2019.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000975-02.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados da reclamada. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0001035-66.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0001057-27.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 938ccb6, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0001109-23.2019.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0001174-49.2018.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, alterando a sentença, reduzir os honorários advocatícios devidos pela reclamada em valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor dos títulos deferidos, devidamente atualizado. Em relação ao índice de correção monetária, em razão da liminar do Min. Gilmar Mendes acima mencionada, determinar a limitação do pagamento com utilização da TR, até final definição do índice aplicável pelo STF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCA; por outro lado, caso o STF decida pela TR, deverá ser considerada quitada a dívida, caso efetuado o pagamento com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

base na TR. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0001191-45.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, reverter a dispensa por justa causa em despedida imotivada e condenar a reclamada ao pagamento de: a) aviso prévio indenizado, férias proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, multa do art. 477, §8º da CLT, indenização substitutiva do seguro-desemprego, multa de 40% sobre FGTS, indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação; e b) liberação da guia de FGTS. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 200,00 calculadas sobre R\$ 10.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0001197-63.2014.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas pelo Agravado no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0001211-51.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para limitar a liberação do crédito devido à TR, até o julgamento do mérito da ADC nº 58 pelo E. STF. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0001268-72.2010.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0001299-86.2017.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o pagamento de honorários advocatícios contratuais no percentual de 30% sobre o valor líquido da condenação. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0001596-32.2015.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Marcos Adilson Correia de Souza, OAB/AL 3241, advogado agravante, conforme id a2eadcb, e por Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5903, advogado da agravada (Cooperativa - Unicred), conforme id - 998c6ea; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0001637-56.2016.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Petição. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0001674-95.2016.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas pelo Agravado no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0001909-12.2014.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** conhecer do presente Agravo de Petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0132000-76.1998.5.19.0002 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a aplicação da prescrição intercorrente, determinando o prosseguimento da execução. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000502-48.2019.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para: 1) afastar a incompetência material da Justiça do Trabalho para apreciar o presente feito; 2) conceder à reclamante os benefícios da justiça gratuita; 3) condenar o reclamado/recorrido a: 3.1) pagar FGTS do período de 01/02/2017 a 30/10/2018; 3.2) devolver os valores descontados indevidamente ao longo do contrato a título de contribuição previdenciária (8% por mês); 3.3) pagar honorários advocatícios sucumbenciais de 10% em favor do advogado da reclamante. Determina-se a aplicação, para fins de correção monetária, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, limitando-se, entretanto, a liquidação e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas processuais pelo reclamado, mas dispensadas na forma da lei, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que não determinava a devolução de valores descontados a título de contribuição previdenciária. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0001185-72.2018.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora para análise da petição sob ID nº a2f5959a, protocolada no dia 21/09/2020. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e nove minutos do dia vinte e cinco de setembro de 2020, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo _____ e por mim subscrita _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**